



## Anúncio de Concurso Público n.º 01/INE/2017

### FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DATA CENTER

- 1. Entidade Adjudicante:** Instituto Nacional de Estatística (INE), com sede na Rua da Caixa Económica, n.º 18, Fazenda – Cidade da Praia, República de Cabo Verde, C.P. 116, Telf.: (238) 2613827.
- 2. Orgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do INE.
- 3. Entidade responsável pela condução do procedimento:** INE, através do Departamento Administração, com morada e contactos indicados no n.º 1 do presente Anúncio.
- 4. Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas por verbas inscritas do orçamento do Projecto de Reforço das Capacidades do Instituto Nacional de Estatística, financiado pela Cooperação Luxemburguesa.
- 5. Objeto do concurso:** o presente concurso destina-se ao fornecimento, instalação e configuração de Equipamentos de Data Center, conforme detalhes e especificações técnicas descritas no Caderno de Encargos.
- 6. Local de execução do contrato:** Nas instalações do INE, sita na morada indicada no n.º 1 do presente Anúncio.
- 7. Prazo de execução do contrato:** O contrato permanece em vigor pelo prazo máximo indicado na proposta vencedora.
- 8. Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso estão disponíveis para consulta e/ou download no Portal de Compras Públicas ([www.compraspublicas.cv](http://www.compraspublicas.cv)), no Portal (<http://ine.cv/anuncios/>) e na Sede do INE, entre as 8 horas e as 16 horas. A Entidade Ajudicante, por solicitação dos interessados, pode também enviar os documentos do presente procedimento, por correio eletrónico indicado pelo concorrente, no prazo máximo de 24 horas subsequente à receção do pedido.
- 9.** Não são admitidas propostas com variantes.
- 10. Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos todos os interessados que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código de Contratação Pública.
- 11. Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o previsto no Programa de Concurso.

Não são admitidas propostas para o fornecimento de parte dos bens objeto do presente concurso que não estejam nas condições definidas no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos.



Não são admitidas propostas com variantes ou condicionadas fora das condições definidas no Programa do Concurso e no Caderno de Encargos.

**12. Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser redigidos na língua Portuguesa, língua que será igualmente usada para as comunicações formais de e para a Entidade Adjudicante.

**13. Data limite de apresentação das propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até às **14:30 do dia 7 de junho de 2017**. As propostas podem ser entregues pessoalmente ou por correio postal, nos endereços indicados no n.º 1 do presente anúncio.

**14. Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias, contados da data limite para a sua entrega.

**15. Critério de adjudicação:**

**15.1.** O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Modelo de Avaliação constante do Anexo V do Programa do Concurso, sendo que serão tidos em conta os seguintes fatores de avaliação e respetiva ponderação:

- Preço – 40%;
- Qualidade técnica – 30%;
- Prazo de execução – 15%; e
- Garantia – 15%.

**16. Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar nas Sede do INE, **pelas 15:00** da data limite fixada para a apresentação das Propostas, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes, devidamente credenciados para o efeito.

**17. Lei aplicável ao procedimento:** Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril (que aprova o Código da Contratação Pública).

Praia, aos 11 de maio de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração

Doutor Osvaldo Rui Monteiro dos Reis Borges